

DECRETO N° 536 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de exoneração do servidor **MARCELO FÁBIO RAMOS RIBEIRO**, do cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **exoneração**, do servidor **MARCELO FÁBIO RAMOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Vigilante**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal